



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71518304	SUZANE REIS MIRANDA	Técnico universitário	20.11.2023	19.11.2026	1096

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00711532 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71567533	GLEUBER MACHADO OLIVEIRA	Analista universitário	23.10.2023	21.01.2024	91

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00710242 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74573495	JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA	Secretário Departamento	DAI-5	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	01.11.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00711180 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA MENEZES FERRAZ**, matrícula nº 92073466, para, em razão de Férias no período de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, substituir **ARAO SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92019555, no cargo Secretário Departamento, do(a) SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00711851 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71558849	RAFAEL AZEVEDO DOS SANTOS	Técnico universitário	BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO	23.10.2023	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00711854 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92079714	LEIDSON DA SILVA LIMA	Técnico universitário	UEFS EDITORA	18.10.2023	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 0070938 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71503266	MAGNUS MELO FORMIGA PEREIRA	Professor Magistério Superior	08.10.2023	06.12.2023	60

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 14276sc- Partes:** UEFS e UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA - **Objeto:** Projeto de pesquisa Efeitos persistentes, agudos e subagudos da Ayahuasca: uma avaliação neuropsiquiátrica transcultural. **Valor global:** US\$ 116.300,00 **Vigência:** 03 (três) anos, a partir da data da última assinatura. **Data da assinatura:** 13/09/2023.

**AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2024.1.**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os)), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2024.1, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. O período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá **no período de 01 de dezembro de 2023 até às 17:00h do dia 06 de dezembro de 2023**. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 30 de outubro de 2023.****Amali de Angelis Mussi - Reitora****AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 001/2023 -****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR - COORDENADOR INSTITUCIONAL**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, do Processo Seletivo Interno para o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), vinculado à Diretoria de Educação Básica (DEB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando ao preenchimento de vaga para Coordenador Institucional do PARFOR, na UEFS e, à formação de Cadastro Reserva. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser obtidas somente com membros da equipe que integra a Comissão de Seleção pelo e-mail: [selecaoaparforuefs@gmail.com](mailto:selecaoaparforuefs@gmail.com).

**Feira de Santana, 30 de outubro de 2023.****Amali de Angelis Mussi - Reitora****ERRATA II - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 002/2023, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 26 de outubro de 2023.

**Onde se lê: 4.2** As inscrições são reservadas a graduados/as em curso de nível superior, de duração plena, com cursos de pós-graduação. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar, como titulação mínima, curso de Especialização relacionado à matéria ou área afim, conforme Resolução CONSEPE nº 124/2023.

**Leia-se: 4.2** As inscrições são reservadas a graduados/as em curso de nível superior, de duração plena.

**Onde se lê: 6.1** O/A candidato/a deverá anexar eletronicamente, por *upload*, cópia digital dos documentos, em formato PDF, no ato da inscrição, conforme a seguir: **a)** Documento oficial de identificação com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto. **b)** Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; qualquer tipo de documento eletrônico ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. **c)** Diploma ou documento de conclusão de Curso de Graduação plena (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital). Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; **d)** Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar. Os diplomas de pós-graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado. Serão aceitos como documentos de pós-graduação para fins de pontuação na Prova de Títulos, os títulos de Especialista, Mestre ou Doutor, reconhecidos em instituição credenciada junto ao MEC, ou, na falta do certificado ou diploma de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, apresentar certidão de conclusão de curso de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, expedida pela instituição onde o/a candidato/a cursou a Especialização, o Mestrado ou o Doutorado; **e)** Currículo



obtido na plataforma *Lattes*, do CNPq, devidamente atualizado e comprovado, devendo mostrar correspondência "um a um", conforme ordem do Barema de Avaliação anexo à Resolução CONSEPE nº 124/2023. O Currículo *Lattes* e suas devidas comprovações devem ser anexados em arquivo no formato PDF, via *upload*, conforme indicação de sequência do Barema. As comprovações deverão mostrar correspondência de acordo como o barema anexo à Resolução CONSEPE nº 124/2023; **f)** Em se tratando de candidatos/as inscritos/as no CadÚnico, e que solicitaram isenção da taxa de inscrição, fazer *upload* do comprovante de inscrição do Cadastro Único, em formato PDF, gerado na consulta ao Cadastro Único. **g)** Em se tratando de candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10; **h)** Em se tratando de candidatos/as negros/as, e que desejam concorrer as vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as, deverão preencher e fazer *upload* do Formulário de Autodeclaração, Anexo III deste Edital, e assinar e datar no ato da inscrição; **i)** Para fins de comprovação do exercício da função de jurado/a, na forma do item 13.4, alínea "f" deste Edital, fazer *upload*, em arquivo único, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais, regionais e federais do país, relativos à função de jurado/a, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008.

**Leia-se: 6.1** O/A candidato/a deverá anexar eletronicamente, por *upload*, cópia digital dos documentos, em formato PDF, conforme a seguir: **a)** Documento oficial de identificação com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto. **b)** Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; qualquer tipo de documento eletrônico ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. **c)** Diploma ou documento de conclusão de Curso de Graduação plena (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital). Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; **d)** Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar. Os diplomas de pós-graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado. Serão aceitos como documentos de pós-graduação para fins de pontuação na Prova de Títulos, os títulos de Especialista, Mestre ou Doutor, reconhecidos em instituição credenciada junto ao MEC, ou, na falta do certificado ou diploma de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, apresentar certidão de conclusão de curso de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, expedida pela instituição onde o/a candidato/a cursou a Especialização, o Mestrado ou o Doutorado; **e)** Currículo obtido na plataforma *Lattes*, do CNPq, devidamente atualizado e comprovado, devendo mostrar correspondência "um a um", conforme ordem do Barema de Avaliação anexo à Resolução CONSEPE nº 124/2023. O Currículo *Lattes* e suas devidas comprovações devem ser anexados em arquivo no formato PDF, via *upload*, conforme indicação de sequência do Barema. As comprovações deverão mostrar correspondência de acordo como o barema anexo à Resolução CONSEPE nº 124/2023; **f)** Em se tratando de candidatos/as inscritos/as no CadÚnico, e que solicitaram isenção da taxa de inscrição, fazer *upload* do comprovante de inscrição do Cadastro Único, em formato PDF, gerado na consulta ao Cadastro Único. **g)** Em se tratando de candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10; **h)** Em se tratando de candidatos/as negros/as, e que desejam concorrer as vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as, deverão preencher e fazer *upload* do Formulário de Autodeclaração, Anexo III deste Edital, e assinar e datar no ato da inscrição; **i)** Para fins de comprovação do exercício da função de jurado/a, na forma do item 13.4, alínea "f" deste Edital, fazer *upload*, em arquivo único, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais, regionais e federais do país, relativos à função de jurado/a, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008. **6.2** Os documentos indicados nas alíneas "c" e "d" do item 6.1, poderão ser apresentados pelos/as candidatos/as até o ato da contratação, para a qual são absolutamente indispensáveis. **6.3** Os títulos não apresentados na data prevista neste edital não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos.

**Onde se lê: 12.3.8** Se a área de conhecimento em exame, objeto da Seleção, versar sobre conteúdos específicos de línguas estrangeiras, a Aula Pública e/ou Teste de Habilidades deverá ser ministrada, obrigatoriamente, na respectiva língua estrangeira.

**Leia-se: 12.3.8** Se a área de conhecimento em exame, objeto da Seleção, versar sobre conteúdos específicos de línguas estrangeiras, a Aula Pública e/ou Teste de Habilidades deverá ser ministrada, obrigatoriamente, na respectiva língua estrangeira. **12.3.8.1** Para a área de estudo/componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a Aula Pública e/ou Teste de Habilidades será realizada na respectiva língua da matéria da seleção.

**Feira de Santana, 30 de outubro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 253 - DATA: 30/10/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a

Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os integrantes das categorias abaixo relacionados, para, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, manifestar o interesse em atuar na condição de fiscal, intérprete de libras e ledor/transcritor, quando da realização do Concurso Vestibular 2024 desta Universidade. a) Docentes da UESB (efetivos e/ou temporários), em efetivo exercício; b) Servidores técnico-administrativos da Uesb (efetivos, Reda, Livre Nomeado e/ou à Disposição da Uesb), em efetivo exercício; c) Servidor de empresa terceirizada que esteja servindo a Uesb; d) Prestador de Serviço, que esteja servindo a Uesb, cujo contrato tenha duração de, no mínimo, 06 (seis) meses; e) Estagiário de nível superior, cujos contratos estejam em vigência até o dia 04/12/2023; f) Alunos da Uesb (deverão anexar à inscrição, comprovante de matrícula do semestre em curso).<sup>1º</sup> Além dos integrantes das categorias acima, poderão se inscrever profissionais que desejam atuar no Vestibular 2024 como Intérpretes de Libras e Ledores/Transcritores. Art. 2º As inscrições, objeto deste Edital, serão realizadas somente pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online, disponível na página da Uesb. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 254 - DATA: 30/10/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe assegura a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições das Leis Estaduais nºs. 8.352, de 02 de setembro de 2002, e 13.182, de 06 de junho de 2014; dos Decretos Estaduais nºs 8.112, de 21 de janeiro de 2002, 11.571, de 03 de junho de 2009, e 15.353, de 08 de agosto de 2014; e da Resolução Consepe nº 159/2001, torna público que estarão abertas, no período de 03 a 13 de novembro de 2023, as inscrições para a Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto, para atuação nos Departamentos da Uesb e nas áreas de conhecimento/matérias/disciplinas indicadas, e sob as condições especificadas neste Edital. **2. DO CRONOGRAMA** Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo, com as etapas do processo seletivo:

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	03 a 13 de novembro de 2023
Data da divulgação dos Pontos	Até 03 de novembro de 2023
Data de divulgação do Manual do Candidato	Até 03 de novembro de 2023
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	14 de novembro de 2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	14 de novembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	Até 21 de novembro de 2023
Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	2 dias após a publicação da homologação das inscrições
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 29 de novembro de 2023
Data para divulgação do cronograma de entrevistas e aula pública para cada vaga	Até 30 de novembro de 2023
Período da Seleção (realização das provas)	05 a 09 de dezembro de 2023
Publicação do Resultado da Seleção	Até 14 de dezembro de 2023
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	2 dias após a publicação do resultado
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final da Seleção (se houver alteração)	Até 20 de dezembro de 2023

**3. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** 3.1. A Seleção Pública, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, por prazo determinado, de 05 (cinco) vagas existentes para professor substituto desta Universidade, indicadas no Anexo I deste Edital. 3.2. As inscrições são reservadas para as matérias indicadas no Anexo I deste Edital, de acordo com a formação exigida, observados os requisitos correspondentes, podendo o candidato apresentar titulação superior, desde que compatível com a área exigida. 3.3. Das 05 (cinco) vagas disponibilizadas, serão reservadas 30% (trinta por cento) aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, correspondente a 01 (uma) vaga, em conformidade com o determinado pelo § 2º, art. 2º do Decreto Estadual nº 15.353/2014, observando os critérios estabelecidos neste Edital. **4. DAS INSCRIÇÕES: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PROCEDIMENTOS** 4. 1. Procedimentos para inscrição: 4.1.1. O candidato deverá acessar, por meio da home page da Uesb - <http://www2.uesb.br/concursos>, a área de inscrição e obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos. **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO** 6.1. A Seleção Pública será realizada no respectivo Campus em que foi aberta a vaga, no período indicado neste Edital, devendo o candidato se apresentar na data, horário e local indicados no cronograma de entrevistas e aula pública para cada vaga, a ser divulgado em conformidade ao item 2 deste Edital. 6.2. A Seleção, objeto deste Edital, constará de Entrevista, Prova de Títulos e Aula Pública (conforme descrito no Manual do Candidato), de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 47 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 Estatuto do Magistério Público das Universidades Estaduais, e na Resolução do Consepe nº 159/2001, sendo que os títulos não apresentados, no ato de inscrição, não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00711423 de 30 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisório ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.